

PROCESSO 1109/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 005/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 1109/2020, referente a Participação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2020 - SEGEP**, para aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, com a Contratação das Empresas DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e VICENTE VIEIRA COSTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, conforme justificativa do Ordenador de Despesas e Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas - DSP, Parecer Jurídico NSAJ/CODEM nº 016/2021 e **Decisão nº 20.176**, com base nas regras insculpidas na Lei 13.303/2016 e Artigo 1º da Lei 10.520,2002, e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Belém, 25 de fevereiro de 2021.